



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO – Nº 77/2022

De 21 de junho de 2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. *PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL* no dia **24(sexta-feira) de junho de 2022**, em virtude da data tradicional e oficial nordestina de Comemorações Culturais de “**São João**” e no dia **29(quarta-feira) de junho de 2022**, em virtude da data tradicional e oficial nordestina de Comemorações Culturais de “**São Pedro**”.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 21 de junho de 2022.

Alia dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal